Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1104/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 292.620,00 (duzentos e noventa dois mil, seiscentos e vinte reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05- FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**03 –FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2010 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	(79) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	232.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(319) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	5.920,00
UNIDADE ORÇ.	**17- FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC-FUNDEB**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 40%	
ELEMENTO	(390) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	15.000,00
ELEMENTO	(396) 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	15.400,00
ELEMENTO	(397) 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	24.300,00
	TOTAL GERAL	**292.620,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de **R$ 60.620,00** (sessenta mil e seiscentos e vinte reais) e de recursos provenientes do superávit financeiro apurado do exercício anterior do Fundo de Iluminação Pública no valor de **R$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais), conforme demonstrativo anexo.

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- .....

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
10 / 11 / 2007
1100

CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15 / 10 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(313) 3.3.90.14 – Diárias Civil	5.920,00
UNIDADE ORÇ.	**17- FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC-FUNDEB**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 40%	
ELEMENTO	(388) 3.1.91.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
ELEMENTO	(395) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.700,00
	TOTAL GERAL	**60.620,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de agosto de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
11/10/07
1100

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15/10/07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente